



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 4273/2026**

O MUNICÍPIO DE CONCHAL, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.331.188/0001-99, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, Conchal/SP, CEP 13.835-015, Telefone: (19) 3866- 8600, por intermédio da Divisão de Compras, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/06/2026, ÀS 08:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	educacao_compras@conchal.sp.gov.br

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem sua atividade econômica compatível com o objeto.

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail supracitado, até a data estipulada acima, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no termo de referência abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

Os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente na Divisão de Compras do Município, localizada na Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal-SP, CEP: 13.835- 015 ou preferencialmente encaminhados no e-mail supracitado, fazendo referência ao número do processo administrativo.

**SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

Não estando, à empresa que apresentou o menor valor, habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

**DO OBJETO:**

Conforme termo de referência abaixo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

- 1.1. Compreende o objeto deste Termo de Referência a aquisição de materiais pedagógicos, recursos didáticos e itens de apoio educacional, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de atender às necessidades das professoras que atuam no suporte aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino.
- 1.2. Os materiais a serem adquiridos têm como finalidade auxiliar no desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e pedagógico dos alunos atendidos pelo AEE, contribuindo para a inclusão escolar e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.3. Consoante com as descrições dos objetos a serem adquiridos, atribui-se a esses a natureza de **“Bens Comuns”**, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de disponibilizar às professoras do Atendimento Educacional Especializado (AEE) materiais pedagógicos, recursos didáticos e instrumentos de apoio adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais voltadas aos alunos público-alvo da educação especial, compreendendo estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
- 2.2. A utilização de recursos específicos e adaptados é fundamental para garantir o atendimento às particularidades de cada aluno, possibilitando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e socioemocionais, além de promover a autonomia e a inclusão no ambiente escolar.
- 2.3. Ressalta-se que o AEE tem como finalidade complementar e/ou suplementar a formação dos alunos, sendo indispensável a disponibilização de materiais diversificados e apropriados, que favoreçam a eliminação de barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- 2.4. Ademais, a aquisição dos referidos itens visa atender às diretrizes da educação inclusiva, em conformidade com a legislação vigente, garantindo condições adequadas de trabalho às professoras e assegurando um atendimento educacional de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.
- 2.5. Por fim, destaca-se que a ausência desses materiais compromete diretamente a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas no AEE, justificando, portanto, a presente aquisição.

**3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO:**

- 3.1. Conforme ANEXO I.

**4. DA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

**5. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- 5.1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo digital, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 5.2. Será contratada a empresa que apresentar **proposta de menor valor unitário por item**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados;
- 5.2.1. Caberá a contratação através de menor preço global apenas em casos específicos e motivados, ficando apenas a critério da Administração Pública a decisão da contratação.

**6. DA PROPOSTA E PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:**

- 6.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada e/ou digitada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos e conter identificação do responsável pelo orçamento, atendendo as especificações dos itens supracitados;
- 6.2. Apresentar a **DESCRIÇÃO/MARCA e MODELO** do item/objeto ofertado, bem como preços completos, **computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da dispensa, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto a ser contratado/adquirido;**
- 6.3. Constar prazo de validade das condições propostas a contar da data de apresentação da mesma;
- 6.4. O prazo mínimo para validade da proposta deverá ser de 15 dias;
- 6.5. Indicar a razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da dispensa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- 6.6. Conter prazo de entrega/execução do objeto ofertado. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega compatível com o requerido no presente documento
- 6.7. Conter o nome e número do Banco, da estipulado neste Agência Bancária e da Conta Corrente Jurídica para efeito de pagamento do objeto contratado;
- 6.8. Após o envio da proposta pela licitante não caberá desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município;
- 6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste termo;
- 6.10. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 6.10.1. Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- 6.10.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.10.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à emissão deste termo, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**7. EXIGÊNCIAS:**

- 7.1. O Município não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições que venham a prejudicar a Secretaria requisitante;
- 7.2. O objeto que estiver em desconformidade com o termo de referência, violados e ou em estado estranho de conservação e apresentação deverão ser substituídos em sua totalidade, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 7.3. A empresa contratada se responsabilizará pela origem e qualidade dos materiais, além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto;
- 7.4. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ANVISA,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- ABNT, INMETRO, NBR, etc., atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 7.5. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o termo de referência;
- 7.5.1. Em caso de material, o mesmo deverá ser compatível com as referências descritas. Deverá ainda, ser novo, em sua embalagem original, não sendo aceito em hipótese alguma produtos reaproveitados e/ou falsificados, sob pena de afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis;
- 7.6. **A empresa contratada para o fornecimento do material/serviço constante no ANEXO I, deverá estar em dia com a qualificação econômica financeira e regularidade fiscal da empresa conforme relação abaixo:**
- 7.6.1. Prova de inscrição no CNPJ da empresa – Cartão **CNPJ**;
- 7.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 7.6.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa), do domicílio ou sede do licitante;
- 7.6.4. Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei Federal nº 9.012/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega das propostas;
- 7.6.5. Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- 7.6.6. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 7.6.7. Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa), do domicílio ou sede da empresa;
- 7.6.7.1. O fornecedor deverá solicitar a certidão municipal no órgão executivo do domicílio ou sede da empresa;
- 7.6.7.2. A certidão municipal deverá conter código de controle e ou verificador de autenticidade ou “QR Code” (Quick Response Code) para consulta da veracidade da mesma;
- 7.6.7.3. A certidão municipal que não apresentar o solicitado no item supracitado deverá ser apresentada pelo fornecedor em via original e ou cópia autenticada;
- 7.6.7.4. Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente;
- 7.6.7.5. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição;
- 7.7. **Em caso de obras, serviços de arquitetura e engenharia será responsabilidade da CONTRATADA o Cadastro Nacional de Obras (CNO), quando couber, conforme legislação vigente.**
- 8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**
- 8.1. Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Compra
- 8.2. Haverá a possibilidade de prorrogação de prazo desde que haja acordo entre as partes, afim de garantir a plena execução do objeto.
- 9. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**
- 9.1. Entrega única;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 9.2. A entrega do material deverá ser realizada no endereço estipulado na Autorização de Compra, ficando a cargo da empresa se atentar que o local de entrega poderá ser diferente do endereço de faturamento;
- 9.2.1. O não recebimento do material pelo agente público, em decorrência do local de entrega não ser o correto, não acarretará prejuízo a administração pública, ficando a empresa responsável pela entrega do material no local indicado;
- 9.3. A empresa fica obrigada a apresentar a Nota Fiscal dos produtos, emitida pela contratada, no ato da entrega do material, para fins de conferência, estando sujeita a não aceitação do material pelo agente público;
- 9.4. **Na entrega do material a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal a cópia da Autorização de Compra.**
- 10. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO/ OU VISITA TÉCNICA:**
- 10.1. Secretaria de Educação: Rua Álvaro Ribeiro, 310 centro Conchal SP Cep: 13835-045
- 11. DAS AMOSTRAS:**
- 11.1. Possui necessidade de apresentação de amostra do produto?
- 11.1.1. ( ) SIM (X) NÃO
- 12. GARANTIA/VALIDADE:**
- 12.1. A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos itens, abrangendo também eventuais avarias ou danos decorrentes do transporte até o local de entrega, ainda que constatados após o aceite pela Administração.
- 12.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá proceder, sem ônus adicional para a Administração, à substituição dos itens que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo máximo a ser definido pela Administração, a contar da notificação formal.
- 13. FORMA DE PAGAMENTO:**
- 13.1. A Prefeitura Municipal de Conchal irá realizar o pagamento em até 30 dias após a entrega do material ou execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 13.2. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 13.3. **Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a empresa deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis ou, se for o caso, apresentar declaração nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal em vigor;**
- 13.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos;
- 13.5. **O pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente jurídica cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela contratada através do orçamento e quando da emissão da Nota Fiscal, sendo aceito o meio de pagamento/transferência via PIX, porém é obrigatório que a chave PIX seja o CNPJ da CONTRATADA;**
- 13.6. A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a entrega do objeto e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas;
- 13.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

13.8. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

**14. PENALIDADES:**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que não assinar o termo de contrato (se houver), quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.1. Apresentar documentação falsa;

14.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.4. Não manter a proposta;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

14.2. À empresa, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 156 e 162 Lei Federal n.º 14.133/2021, a saber:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;

14.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Conchal, por prazo não superior a cinco anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

14.3. A penalidade de multa, desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da empresa;

14.4. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas nos Arts. 90 §5º, 156, 162 e 337 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**15. PESSOAL TÉCNICO:**

15.1. –

**16. ALINHAMENTO COM O PCA:**

16.1. A previsão da contratação é contemplada no PCA da Secretaria, disposto no Processo Digital N° 2025/06/004943, e conforme publicação e divulgação no site oficial do Município de Conchal <https://www.conchal.sp.gov.br/secretarias>.

**17. RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. As despesas decorrentes correrão por conta das Dotações Orçamentárias dos Elementos relativos ao exercício de 2026, a saber:

17.1.1. EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: N°: 4.4.90.52.35.00.00 (1649) (3305) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.2. N°: 4.4.90.52.35.00.00 (1651) (3306) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.3. N°: 4.4.90.52.35.00.00 (1653) (3307) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.4. N°: 4.4.90.52.35.00.00 (1654) (3308) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.5. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO: N°: 3.3.90.30.14.00.00 (1648) (3601) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.6. N°: 3.3.90.30.14.00.00 (1650) (3602) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.7. N°: 3.3.90.30.14.00.00 (1652) (3603) Educação Especial – Emenda Parlamentar

17.1.8. N°: 3.3.90.30.14.00.00 (1655) (3604) Educação Especial – Emenda Parlamentar



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**18. EMBASAMENTO LEGAL:**

18.1. A presente contratação está sendo realizada como dispensa de licitação, de acordo com art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**19. DA CONTRATAÇÃO:**

19.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

19.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão nesse próprio Termo de Referência, a Nota de Empenho formaliza a assunção da despesa e vincula juridicamente as partes às condições já definidas no Processo Digital, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

**20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

20.1. Ciente que o gestor e fiscal irão exercer atividades para controlar, acompanhar e monitorar o cumprimento das obrigações contratuais para assegurar a qualidade da execução do objeto contratado em respeito às cláusulas pactuadas e seus anexos durante toda vigência, que desde já assinam o presente termo, a saber:

20.1.1. Gestor: Luciana Maria Estevam Marques – Supervisora de Ensino

20.1.2. Fiscal: Adriano Antonio Barretta – Encarregado da Seção de Compras

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

21.1. Poderá o Município revogar a necessidade da aquisição ou contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

21.2. O documento de comprovação de compatibilidade de preços praticados estará disponibilizado em documento próprio, disponibilizado no Processo Digital.

21.3. Conforme o Art. 2º, § 3º, Decreto Nº 5.222, de 22 de agosto de 2025, fica facultado a realização do Estudo Técnico Preliminar, dispensável, justificadamente, quando a contratação não envolver maior complexidade técnica, que possa ser descrita inteiramente no documento de formalização de demanda,

21.4. O município deverá anular o presente termo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

21.5. A anulação ou revogação de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

21.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município;

21.7. O aviso de contratação direta, tendo procedência este termo de referência, ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a critério da administração, conforme § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

21.8. Integram o presente termo:

21.8.1. ANEXO I – Memorial Descritivo;

21.8.2. ANEXO II – Modelo de proposta de preços;

21.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, fica eleito o Foro da Comarca de Conchal/SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**22. PUBLICIDADE:**

22.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente contratação, a Prefeitura Municipal de Conchal providenciará sua publicação resumida em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 174 da Lei Federal n.º 14.133/21.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Conchal, 11 de junho de 2026.

**LUCIANA MARIA ESTEVAM MARQUES  
SUPERVISORA DE ENSINO  
GESTOR**

**ADRIANO ANTONIO BARRETTA  
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE COMPRAS  
FISCAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROCESSO DIGITAL Nº /2025 – Preencher quando realizar a criação do Processo**




**DO OBJETO:** A aquisição de materiais pedagógicos, recursos didáticos e itens de apoio educacional, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de atender às necessidades das professoras que atuam no suporte aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino.

**DO MATERIAL:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	2	UNIDADE	<b>QUEBRA CABEÇA ANIMAIS DA FAZENDA</b>	<p>Quebra cabeça animais da fazenda com pinos contendo ao menos 6 animais sortidos. Em MDF.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
2	1	UNIDADE	<b>JOGO DE ENCAIXE PEDAGÓGICO PARA ASSOCIAR OPOSTOS</b>	<p>Jogo de encaixe pedagógico para associar opostos. Com 20 peças em MDF ou madeira.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
3	1	UNIDADE	<b>COMBINE E ENCAIXE</b>	<p>Combine e encaixe. Brinquedo para fazer combinações conforme as fichas propostas. Conteúdo da embalagem: 01</p>






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				<p>haste para fazer as combinações, 10 argolas coloridas, 9 modelos para fazer as combinações. Medida da base: 27cm x 15cm x 9cm. Imagem Ilustrativa:</p> 
4	1	UNIDADE	ÁBACO DE 1 A 9	<p>Ábaco de 1 a 9. Base em MDF com argolas em plástico e MDF. Imagem Ilustrativa:</p> 
5	1	UNIDADE	JOGO DE EMPILHAR POTES	<p>Jogo de empilhar potes, com haste para segurar cada peça. Composto por 8 a 10 peças com cores e formas diferentes. Imagem Ilustrativa:</p> 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

6	2	UNIDADE	<b>QUEBRA - CABEÇA FORMAS GEOMÉTRICAS</b>	<p>Quebra - cabeça formas geométricas com pinos (para facilitar a pega das peças). Em MDF ou madeira contendo ao menos 6 diferentes formas geométricas.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
7	2	UNIDADE	<b>QUEBRA- CABEÇA EM BLOCOS ANIMAIS DA FAZENDA</b>	<p>Quebra - cabeça em blocos animais da fazenda. Jogo com 24 peças que formam 6 cenas com 4 peças cada. Em MDF ou madeira.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
8	1	UNIDADE	<b>QUEBRA- CABEÇA ALFABETO ILUSTRADO ESCREVA E APAGUE</b>	<p>Quebra-cabeça alfabeto ilustrado escreva e apague. Em MDF. Contendo 26 quebra-cabeças de 2 partes e 1 canetinha.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9	1	UNIDADE	<b>TORRE DE ARGOLAS DONUTS DE MADEIRA</b>	<p>Torre de argolas donuts de madeira. Torre de empilhamento contendo base e seis peças sortidas.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
10	2	UNIDADE	<b>BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE RACIOCÍNIO</b>	<p>Brinquedo pedagógico de raciocínio torre de Londres em MDF. Contém: 01 base, 03 círculos, 13 desafios em papel couchê com espiral (4 x 10cm) dimensões aproximadas da base (cm): 19c x 8a x 7,5l dimensão aproximada dos círculos (cm): 4,5 de espessura dos círculos: 1cm.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
11	1	UNIDADE	<b>MALETA DE APRENDIZAGEM EM FELTRO</b>	<p>Maleta de aprendizagem em feltro que contenha funções básicas de aprendizado de vida prática relacionado à vestimenta com: zíper, botão simples, botão</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				<p>de pressão, cadarço, cinto, fechos e fivela diversos.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
12	1	KIT	<b>KIT DE LEGUMES E FRUTAS COM VELCRO</b>	<p>Kit de legumes e frutas com velcro. Com no mínimo 10 (dez) unidades variadas do hortifruti. Em plástico com velcro.</p>
13	1	UNIDADE	<b>BRINQUEDO GIRO MÁGICO EDUCATIVO</b>	<p>Brinquedo giro mágico educativo. Brinquedo pedagógico infantil com engrenagens. Em plástico colorido. Mínimo de 6 (seis) engrenagens.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
14	6	UNIDADE	<b>TESOURA PARA TRABALHAR COM MASSINHA</b>	<p>Tesoura escolar plástica para trabalhar com massinha. Sem lâmina, sem ponta, tamanho 12 a 13 cm.</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

15	1	KIT	<b>BOLA DE PILATES + BOMBA PARA INFLAR</b>	Kit: bola de pilates + bomba para inflar. Diâmetro de 55 cm. Que suporte até 200kg (peso estático). Com estrias antiderrapantes. Material: PVC.
16	1	KIT	<b>FANTOCHE MENINO E MENINA</b>	Kit fantoche menino e menina. Tamanho entre 50 e 60 cm
17	1	UNIDADE	<b>QUEBRA-CABEÇA: ESQUEMA CORPORAL</b>	Quebra-cabeça: esquema corporal em MDF. Contendo dez placas de quebra-cabeças de encaixe e um boneco articulado traz como tema o corpo. Total de peças: 94.
18	1	UNIDADE	<b>CORDA DE SISAL</b>	Corda de sisal infantil. Cabo 2 metros.
19	2	PEÇA	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 20</b>	Atividades recreativas e esportivas, iniciação esportiva, exercícios de fisioterapia e reabilitação. Confeccionada em borracha natural e borracha sintética (poliuretano) de alta resistência, adequadas de 72 - 74cm peso: 400 - 420 gr espessura de borracha: variação de 2,0mm a 2,5mm cores disponíveis: amarela, azul, verde, laranja e vermelha (produto enviado de acordo com cores disponíveis em estoque).
20	1	UNIDADE	<b>BRINQUEDO KIT CAMINHÃO</b>	Brinquedo kit caminhão caçamba trator carregadeira brinquedo grande truck caçamba e carregadeira – coloridas.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

21	1	KIT	<b>PANELINHA INFANTIL</b>	Kit panelinha infantil contendo talheres, copos, pratos, panelas e copos/xícaras.
22	1	KIT	<b>BOLINHAS DE HIDROGEL</b>	Bolinhas de hidrogel coloridas que crescem na água. Kit 10.000 unidades. Para uso em atividades sensoriais.
23	2	UNIDADE	<b>ASSADEIRA RETANGULAR 5,5 L</b>	Assadeira retangular 5,5 l. Medidas 39 x 28 x 5,4 cm. Em alumínio. (a ser utilizado na realização de atividades sensoriais envolvendo areia, gelatina, água, farinha de trigo, entre outros. Além de ser utilizado em atividades sensoriais de alfabetização envolvendo escrita na areia.)
24	3	UNIDADE	<b>ESPELHO DE MÃO DOIS LADOS E UM LADO COM LENTE DE AUMENTO</b>	Espelho de mão dois lados e um lado com lente de aumento. Tamanho grande: 26.50cmx14,50cm. (a ser utilizado em atividades de alfabetização para percepção do movimento fonoarticulatório realizado na emissão dos sons, e também na relação som/articulação/ letra.)
25	15	PACOTE	<b>AREIA COLORIDA</b>	Areia colorida. 500 g. Cores sortidas.
26	20	UNIDADE	<b>TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA</b>	Tesoura escolar ponta redonda c/ mola vai e vem.
27	1	KIT	<b>BRINQUEDO SALÃO DE BELEZA</b>	Brinquedo salão de beleza. Imagem Ilustrativa:




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				
28	1	KIT	<b>MATERIAL DOURADO</b>	Material dourado (com unidade, dezena, centena e milhar).
29	1	UNIDADE	<b>BRINQUEDO BATE PINO</b>	Brinquedo bate pino em madeira e 6 pinos coloridos. Imagem Ilustrativa: 
30	2	UNIDADE	<b>ESPELHO DE VIDRO DE 50 CM POR 1,20 CM</b>	Espelho de vidro de 50 cm por 1,20 cm. Com peças para afixação na parede.
31	6	UNIDADE	<b>CAIXA ORGANIZADORA 30 L</b>	Caixa plástica organizadora 30L.
32	1	UNIDADE	<b>COZINHA INFANTIL GRANDE</b>	Cozinha infantil grande maxi house rosa com fogão geladeira panelinhas e acessórios. Imagem Ilustrativa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				
33	6	UNIDADE	TABLET	<p>Tablet Tela: Tamanho Mínimo: 10,9 Polegadas. Resolução Mínima: Wuxga+ (<math>\geq 2000 \times 1200</math>). Tecnologia: Amoled Ou Superior (Ou Tft/Lcd De Alta Qualidade Para Modelos Equivalentes). Taxa De Atualização: Mínimo 90 Hz Processador: Processador Octa-Core. Frequência Mínima: <math>\geq 2.4</math> Ghz. Desempenho Equivalente Ou Superior Ao Mediatek Dimensity 9300+ Memória E Armazenamento: Memória Ram: Mínimo 6 Gb (Recomendado 8 Gb Ou Superior). Armazenamento Interno: Mínimo 128 Gb. Expansão: Suporte A Cartão Microsd (Mínimo 1 Tb) Bateria: Capacidade Mínima: 7.000 Mah. Suporte A Carregamento Rápido (Mínimo 25w, Preferencialmente Até 45w) Câmeras: Câmera Traseira: Mínimo 8 Mp. Câmera Frontal: Mínimo 5 Mp. Gravação De Vídeo: Full Hd (1080p) Conectividade: Wi-Fi: Mínimo Wi-Fi 5 (Preferencial Wi-Fi 6 Ou Superior). Bluetooth: Mínimo Versão 5.0 Entrada: Usb Tipo-C Opcional: Versão Com 4g ou 5g Áudio: Alto-Falantes Estéreo</p>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

				<p>(Mínimo). Qualidade Otimizada Para Multimídia Construção E Segurança: Estrutura Reforçada (Alumínio Ou Equivalente). Certificação De Resistência (Preferencial Ip68) Sistema Operacional: Android 13 Ou Superior. Compatível Com Aplicativos Corporativos E Educacionais</p> <p>Dimensões E Peso: Peso Máximo: Até 750 G. Espessura: Inferior A 7 Mm (Preferencial)</p> <p><b>Itens Inclusos:</b> Tablet, Carregador Original, Cabo Usb, Manual E Garantia.</p> <p>Para Uso Como Recurso De Apoio À Comunidadecação, Acessibilidade E Atividades Pedagógicas (Leitura, Escrita, Matemática, Jogos Pedagógicos E Caa - Comunidadecação Alternativa Aumentativa E Ampliação De Textos E Imagens Para Alunos Com Baixa Visão.</p>
34	2	UNIDADE	<b>BRINQUEDO ARAMADO</b>	Brinquedo aramado montanha russa grande.
35	3	KIT	<b>BANDINHA RÍTMICA</b>	<p>Bandinha rítmica - 20 instrumentos.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

36	4	UNIDADE	<b>ADAPTADOR VASO SANITÁRIO OVAL</b>	Adaptador vaso sanitário oval com redutor/adaptador infantil. (para uso de aluna com nanismo e aluno com baixa estatura causada por raquitismo no banheiro da escola e outros alunos da educação infantil no banheiro do AEE).
37	7	UNIDADE	<b>ESCADINHA INFANTIL</b>	Escadinha infantil antiderrapante com dois degraus. Em plástico. Cor neutra. Imagem Ilustrativa: 
38	7	CONJUNTO	<b>BLOCOS MAGNÉTICOS</b>	Conjunto educativo com 120 peças coloridas e ímãs fortes, ideal para criar diversas estruturas. Feito com material resistente, seguro e fácil de montar. Imagem Ilustrativa: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

39	7	UNIDADE	LINCE	<p>Jogo de tabuleiro tipo “Lince”, contendo tabuleiro ilustrado, fichas/cartelas com imagens correspondentes e peças marcadoras. Material resistente, com impressão colorida e embalagem apropriada. Imagem Ilustrativa:</p> 
40	10	UNIDADE	BRINQUEDO SENSORIAL ANTIESTRESSE CACHORRO	<p>Brinquedo sensorial antiestresse cachorro grande com luz que acende. Colorido. Imagem Ilustrativa:</p> 
41	2	KIT	POP TUB LED	<p>Kit pop tub led com 6 unidades. Colorido. Tubo sensorial fidget toy. Imagem Ilustrativa:</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				
42	10	UNIDADE	TABA SQUISHY	<p>Taba squishy bichinho de apertar de borracha. Brinquedo sensorial. Modelo: capivara. Imagem Ilustrativa:</p> 
43	4	UNIDADE	PRANCHA DE SELEÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS	<p>Prancha de seleção de formas geométricas. 4 formas com furos + hastes para encaixe. Imagem Ilustrativa:</p> 
44	3	UNIDADE	URSINHO EQUILIBRISTA	<p>Brinquedo educativo de equilíbrio feito em plástico resistente e atóxico. Contém 1 base de ursinho e peças coloridas para empilhar. Imagem Ilustrativa:</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				
45	2	UNIDADE	<b>TORRE DE HANOI</b>	<p>Brinquedo educativo tipo Torre de Hanoi, confeccionado em MDF, composto por base, haste(s) e argolas de diferentes tamanhos. Indicado para desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora e concentração.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
46	2	UNIDADE	<b>TORRE INTELIGENTE</b>	<p>Jogo educativo tipo Torre Inteligente, confeccionado em MDF, composto por base e peças de encaixe/empilhamento. Indicado para desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora e percepção espacial.</p>
47	1	UNIDADE	<b>BLOCOS LÓGICOS</b>	<p>Jogo de blocos lógicos contendo 48 peças em madeira, com diferentes formas, cores e tamanhos. Indicado para desenvolvimento do raciocínio lógico, classificação e percepção visual.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p>




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				
48	1	UNIDADE	<b>QUEBRA-CABEÇA SAÚDE E HIGIENE</b>	<p>Quebra-cabeça saúde e higiene - caixa de madeira MDF, com 4 quebra-cabeças em madeira MDF com 4 peças em madeira MDF com pinos de plástico cada. Formato: 24,0 x 7,4 x 23,8 (cm) (embalagem) 19,9 x 1,5 x 19,9 (cm) (cada quebra-cabeça) Imagem Ilustrativa:</p> 
49	2	UNIDADE	<b>SEQUÊNCIA LÓGICA DE ATIVIDADES</b>	<p>Jogo educativo de sequência lógica de atividades, composto por peças/cartelas ilustradas para ordenação de ações. Indicado para desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção temporal e linguagem. Imagem Ilustrativa:</p> 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

50	2	UNIDADE	<b>SEQUÊNCIA LÓGICA DE TEMPO</b>	<p>Jogo educativo de sequência lógica de tempo, composto por peças ou cartelas ilustradas para ordenação cronológica de eventos. Indicado para desenvolvimento da percepção temporal, raciocínio lógico e linguagem.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
51	3	KIT	<b>DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA 24 JOGOS</b>	<p>Discriminação auditiva 24 jogos. A partir de 3 anos. O kit completo para discriminação auditiva entre fonemas surdos e sonoros é composto de 24 jogos, sendo 6 jogos de cada: loto, dominó, memória e corrida - para cada oposição surda/sonora. O material, elaborado por fonoaudiólogas, destina-se primordialmente ao trabalho de discriminação auditiva de fonema da língua portuguesa, tendo também, a possibilidade de ser utilizado em qualquer outra atividade, uma vez que ele é acima de tudo um brinquedo atraente e interessante para a criança. Material: MDF - 24 jogos: 6 lotos - 6 dominós - 6 memórias - 6 corridas - 270x180x3 mm (placa maior). Embalagem: estojo de MDF - 395x249x170 mm.</p>




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				Imagem Ilustrativa: 
52	4	CONJUNTO	<b>CAIXINHA DE NÚMEROS E QUANTIDADES EM BRAILE</b>	<p>Caixinha de números e quantidades em braille de 1 a 10. Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em braille e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 
53	1	UNIDADE	<b>TECLADO PARA BAIXA VISÃO E BRAILE</b>	<p>Teclado para baixa visão e braille. Letras grandes (sem serifa), fundo amarelo com letras pretas. Com conector USB.</p>
54	2	UNIDADE	<b>JOGO HORA DO RUSH</b>	<p>Jogo de raciocínio lógico composto por tabuleiro plástico com base quadrada, aproximadamente 15 cm x 15 cm, acompanhado de peças móveis</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				<p>representando veículos (carros e caminhões) em material plástico resistente, e cartas/desafios impressas em papel cartonado com diferentes níveis de dificuldade. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 23 cm x 15 cm x 5 cm, contendo aproximadamente 40 desafios progressivos, 1 tabuleiro e cerca de 15 a 16 peças.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 
55	2	KIT	<b>KIT AREIA MÁGICA 900G COM 14 ACESSÓRIOS</b>	<p>Kit composto por areia mágica modelável, com textura macia e maleável, que não adere às mãos, acompanhado de 14 acessórios plásticos para modelagem, tais como forminhas, moldes, pazinhas e cortadores, confeccionados em material plástico resistente e atóxico. A areia deve ser acondicionada em embalagem plástica ou pote com tampa, contendo aproximadamente 900 g de produto. O kit deve conter, no mínimo, 14 peças/acessórios. Dimensões da embalagem aproximadas: 22 cm x 16 cm x 10 cm.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				Imagem ilustrativa: 
56	2	CONJUNTO	<b>CONJUNTO DE ALFABETO MÓVEL DE PLÁSTICO</b>	<p>Conjunto composto por letras móveis do alfabeto confeccionadas em material plástico resistente, colorido e atóxico, contendo letras maiúsculas e/ou minúsculas, com quantidade suficiente para formação de palavras (incluindo repetição de vogais e consoantes). As peças devem possuir tamanho aproximado entre 2 cm e 4 cm de altura, facilitando o manuseio. Acondicionado em estojo plástico ou caixa organizadora com tampa, com dimensões aproximadas de 25 cm x 20 cm x 6 cm. O conjunto deve conter, no mínimo, 100 peças, distribuídas entre vogais e consoantes.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

57	2	UNIDADE	<b>QUEBRA-CABEÇA INFANTIL EDUCATIVO 25 PEÇAS EM MDF (TEMA MENINO E MENINA/MOUSE)</b>	<p>Quebra-cabeça infantil composto por 25 peças, confeccionado em MDF (madeira de média densidade), com superfície adesivada contendo ilustração colorida com temática infantil (menino, menina e/ou personagem tipo mouse), com impressão de boa qualidade e acabamento resistente. As peças devem possuir encaixe preciso, bordas arredondadas e tamanho adequado para o manuseio infantil. Dimensões aproximadas do quebra-cabeça montado: 20 cm x 20 cm. Acondicionado em embalagem tipo caixa ou estojo, com dimensões aproximadas de 22 cm x 22 cm x 5 cm.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 
58	2	UNIDADE	<b>QUEBRA CABEÇA FAZENDINHA, ANIMAIS 40 PEÇAS MDF</b>	<p>Quebra-cabeça infantil composto por 40 peças, confeccionado em MDF (madeira de média densidade), com superfície adesivada contendo ilustração colorida com temática de fazendinha e animais, com impressão de boa qualidade e acabamento resistente. Dimensões aproximadas do quebra-cabeça montado: 25 cm x 25 cm. Acondicionado em embalagem tipo caixa ou estojo, com dimensões aproximadas de 27 cm x 27 cm x 5 cm.</p>




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				Imagem ilustrativa: 
59	2	UNIDADE	<b>QUEBRA CABEÇAS DE 60 PEÇAS LENTE MÁGICA (BLUEY)</b>	<p>Quebra-cabeça infantil composto por 60 peças, confeccionado em material resistente (papel cartonado de alta gramatura ou similar), com ilustração colorida temática do personagem infantil Bluey. Acompanha lente mágica (filtro visual em plástico) que permite revelar elementos ocultos na imagem, proporcionando atividade interativa e diferenciada. As peças devem possuir encaixe preciso, com tamanho adequado para o manuseio infantil. Dimensões aproximadas do quebra-cabeça montado: 30 cm x 22 cm. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 32 cm x 23 cm x 5 cm.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

60	2	UNIDADE	<p><b>JOGO DE ALFABETIZAÇÃO O COM ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS, LETRAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS (JOGO DAS LETRAS)</b></p>	<p>Jogo educativo voltado para alfabetização infantil, composto por 48 figuras ilustrativas, 6 dados plásticos e base em papelão para apoio das atividades de formação de palavras. O funcionamento do jogo consiste na associação entre imagens e letras, utilizando os dados para composição e montagem de palavras, favorecendo o aprendizado da língua portuguesa de forma lúdica. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 25 cm x 20 cm x 5 cm. Imagem ilustrativa:</p> 
61	2	UNIDADE	<p><b>JOGO EDUCATIVO DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS (BANANAGRAMS)</b></p>	<p>Jogo educativo de formação de palavras composto por peças (letras) individuais confeccionadas em material plástico resistente, acondicionadas em embalagem tipo estojo em formato de banana com zíper. O conjunto contém aproximadamente 144 peças com letras do alfabeto, permitindo a formação de palavras de maneira dinâmica, sem necessidade de tabuleiro. As peças possuem tamanho reduzido e adequado para manuseio manual. Acondicionado em embalagem própria (estojo em formato de</p>




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				<p>banana), com dimensões aproximadas de 20 cm x 5 cm x 5 cm. Imagem ilustrativa:</p> 
62	2	UNIDADE	<p><b>JOGO DE CARTAS DE PERCEÇÃO VISUAL E AGILIDADE (DOBBLE)</b></p>	<p>Jogo educativo de cartas composto por baralho circular contendo aproximadamente 55 cartas, confeccionadas em papel cartonado resistente, com símbolos variados e coloridos. Cada carta possui múltiplas figuras, havendo sempre um único símbolo idêntico entre quaisquer duas cartas do jogo. Acompanha embalagem metálica ou estojo resistente para armazenamento, com dimensões aproximadas de 13 cm x 13 cm x 5 cm. O objetivo do jogo consiste em identificar rapidamente o símbolo em comum entre as cartas, estimulando agilidade visual e rapidez de resposta. Imagem ilustrativa:</p> 




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

63	2	UNIDADE	<b>JOGO PALAVRAS CRUZADAS</b>	<p>Jogo educativo de formação de palavras no formato de palavras cruzadas, composto por tabuleiro e aproximadamente 120 peças com letras do alfabeto, confeccionadas em material resistente (plástico ou papel cartonado de alta gramatura). O jogo permite a montagem de palavras em disposição cruzada sobre o tabuleiro, estimulando a construção e organização de palavras de forma estruturada. As peças possuem tamanho adequado para o manuseio infantil. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 30 cm x 25 cm x 5 cm.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 
64	1	UNIDADE	<b>JOGO DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS E SÍLABAS (VIRA LETRAS)</b>	<p>Jogo educativo de formação de palavras composto por cartelas ilustradas e discos giratórios com letras, confeccionados em papel cartonado resistente. O conjunto permite a manipulação das letras por meio de rotação, possibilitando a formação de diferentes palavras a partir de uma mesma base. O jogo contém cartelas com imagens e palavras de referência, auxiliando na associação entre letras, sílabas e palavras. As peças possuem</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				<p>tamanho adequado para o manuseio infantil. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 25 cm x 20 cm x 5 cm. Faixa etária sugerida: a partir de 6 anos. Imagem ilustrativa:</p> 
65	1	UNIDADE	<p><b>JOGO DE LINGUAGEM E RACIOCÍNIO LÓGICO (PALAVRA SECRETA)</b></p>	<p>Jogo educativo de adivinhação de palavras composto por estrutura plástica com compartimentos para inserção de letras, acompanhado de peças com letras do alfabeto e cartelas ou suporte para montagem da palavra secreta. O funcionamento do jogo consiste na tentativa de descobrir a palavra oculta por meio de hipóteses, com verificação de acertos e erros a cada tentativa, estimulando o raciocínio por dedução. As peças são confeccionadas em material plástico resistente, com tamanho adequado para o manuseio. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 30 cm x 25 cm x 5 cm. Faixa etária sugerida: a partir de 7 anos. Imagem ilustrativa:</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

66	2	UNIDADE	<b>JOGO DE PALAVRAS STOP – RODA DE LETRAS GRANDES EM PORTUGUÊS</b>	<p>Jogo educativo de formação de palavras composto por roleta (roda giratória) com letras do alfabeto em tamanho ampliado, confeccionada em material plástico ou cartonado resistente, acompanhado de blocos de folhas ou cartelas para registro das palavras. O funcionamento do jogo consiste no sorteio de uma letra por meio da roleta, a partir da qual os participantes devem escrever palavras relacionadas a categorias previamente definidas, estimulando rapidez e organização do pensamento. A roleta possui letras em tamanho grande, facilitando a visualização e o manuseio. Acondicionado em embalagem tipo caixa, com dimensões aproximadas de 30 cm x 25 cm x 5 cm.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

67	2	BALDE	<b>MASSINHA DE MODELAR - BIG BALDE</b>	<p>Kit de massinha de modelar acondicionado em balde plástico com tampa, contendo diversas cores sortidas de massa de modelar, macia e maleável, de fácil manipulação, não tóxica, à base de água, indicada para uso infantil. Composto por aproximadamente 1 kg a 1,5 kg de massa no total (podendo variar conforme o fabricante), distribuída em porções coloridas. Balde com dimensões aproximadas de 15 cm de altura x 18 cm de diâmetro, podendo conter acessórios simples para modelagem (como rolinhos e moldes), conforme o modelo. Imagem ilustrativa:</p> 
68	7	UNIDADE	<b>ALFABETO MÓVEL DEGRAU</b>	<p>Alfabeto Interativo Móvel, composto por 130 peças coloridas em MDF.</p> 

Os preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente dispensa de licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e entre outros conforme súmula 10 do TCE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO:

PROC. DIGITAL:

RAZÃO SOCIAL:

\_\_\_\_\_ CNPJ

nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº

\_\_\_\_\_ ENDEREÇO:

TELEFONE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa proposta relativa à dispensa de licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL	MARCA/MODELO	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01					
02					
03					

VALOR GLOBAL R\$ 0,00 (reais).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de pagamento:

Prazo de entrega da aquisição/prestação de serviço do objeto:

Prazo de garantia do objeto:

Declarações: Declaramos que nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente dispensa de licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e entre outros conforme súmula 10 do TCE.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência (ANEXO I)

Praça de pagamento: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_,  
município: \_\_\_\_\_.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável